



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2017 – Ano V – Edição Especial 68 – Nova Cruz/RN

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA**

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### Decreto nº 22/2017-GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Cruz/RN, no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Hospital Monsenhor Pedro Moura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz, 01 de novembro de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**

RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR

**Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802**